

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propesq**

**Edital nº 015/Reitoria/Univates, de 25 de fevereiro de 2022**

**Processo seletivo interno de docente permanente para o**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, comunica a abertura do processo seletivo interno de docente permanente para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM, destinado ao provimento de uma vaga, nas condições a seguir:

### **1. DAS EXIGÊNCIAS**

**1.1** A titulação mínima exigida para participação neste processo seletivo é ter concluído curso de graduação e doutorado na área de Medicina ou áreas afins.

**1.2.** É condição necessária para participar deste processo seletivo fazer parte do quadro de docentes da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

**1.3** Número de vagas: 1 (uma) vaga + cadastro reserva;

**1.4** Este Edital será válido por até 1 (um) ano, a contar da sua publicação.

### **2. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Inscrições	De 25/02 a 08/03/2022
Prazo de envio da documentação	Até 08/03/2022
Divulgação das inscrições homologadas	09/03/2022
Defesa da produção intelectual, apresentação da proposta de projeto de pesquisa e arguição	10/03/2022 e 11/03/2022
Divulgação do resultado final	Até 15/03/2022

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio de *e-mail* para o endereço [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br), no período de **25 de fevereiro a 08 de março de 2022**.

**3.2** Para efetivar a inscrição, o candidato deve enviar:

- a) currículo *Lattes*, em arquivo *pdf*;

- b) planilha de pontuação preenchida, que deve ser acessada pelo *link* disponível no Anexo 01 deste Edital;
- c) proposta de projeto de pesquisa institucional.

**3.3** Os documentos listados no item anterior devem ser enviados para o *e-mail* [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br), com o nome completo do candidato, até o dia **08 de março de 2022**.

**3.3.1** A inscrição somente será efetivada após o recebimento da documentação listada no item 3.2.

**3.4** A inscrição do candidato será homologada após a verificação do atendimento integral dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

**3.5** A homologação das inscrições será publicada até o dia 09 de março de 2022 no *site* do PPGCM, no *link* <https://www.univates.br/ppgcm/>.

**3.5.1** Na publicação de homologação das inscrições constará o nome dos membros da banca examinadora, data e horário das etapas de defesa da produção intelectual, apresentação da proposta de projeto de pesquisa e arguição.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** A seleção será realizada por uma banca examinadora designada e divulgada previamente, composta pelos seguintes membros:

- a) **titulares**: coordenador do PPGCM, dois docentes designados pelo conselho do PPGCM e um docente externo ao Programa;
- b) **suplentes**: conforme a necessidade.

**4.2** A defesa da produção intelectual, a apresentação da proposta de projeto de pesquisa e a arguição ocorrerão entre os dias 10 e 11 de março de 2022, de forma presencial.

**4.3** Serão analisados no processo seletivo de docente:

- a) **currículo** referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, considerando os fatores de impacto das revistas (Anexo 1), observando-se que:
  - I) somente serão considerados para a pontuação os seguintes itens: artigos científicos publicados em revistas indexadas, conforme descrito no Anexo 1 deste Edital;
  - II) a pontuação deverá ser preenchida em planilha, disponível no *link* do Anexo 1 e enviada para o endereço de *e-mail* [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br)
- b) **proposta de projeto de pesquisa** que seja, necessariamente, vinculado a uma das três linhas de pesquisa do PPGCM, que podem ser consultadas no *site* <https://www.univates.br/ppgcm/>;
- c) **defesa da produção intelectual**;
- d) **arguição do candidato** pela banca examinadora.

**4.3.1** O candidato que não participar de alguma das etapas do processo seletivo (defesa da produção intelectual, apresentação da proposta de projeto de pesquisa e/ou arguição) será eliminado do processo seletivo.

#### **4.4 Análise do currículo**

**4.4.1** A análise do currículo é de caráter eliminatório e classificatório.

**4.4.2** O currículo será analisado pela banca examinadora, de acordo com os critérios especificados no Anexo 1 deste Edital.

**4.4.3** Nesta etapa será considerado eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 400 (quatrocentos) pontos no quadriênio 2018, 2019, 2020 e 2021.

**4.4.4** Os artigos não comprovados pela inclusão do *link* de acesso ao DOI, capítulos de livros e organização de livros não comprovados pela inclusão do registro ISBN não serão pontuados.

#### **4.5 Defesa da produção intelectual e apresentação da proposta de projeto de pesquisa**

**4.5.1** A defesa da produção intelectual consistirá em exposição oral dos pontos relevantes da trajetória profissional do candidato, com ênfase na comprovação de experiência na área de ciências médicas, e deverá ser fundamentada pelos seguintes itens:

- a) nível de conhecimento na área da saúde;
- b) capacidade de relacionar ideias e conceitos;
- c) forma de expressão;
- d) adequação da exposição ao tempo previsto;
- e) capacidade de comunicação e clareza;
- f) pertinência e objetividade.

**4.5.2** A apresentação da proposta de projeto de pesquisa consistirá em exposição oral do projeto. A proposta deverá ser de possível execução na Instituição e contemplar os seguintes itens:

- a) contextualização e justificativa;
- b) objetivos;
- c) metodologia;
- d) resultados esperados;
- e) potencial de pesquisa vinculado a uma das três linhas de pesquisa do PPGCM;
- f) cronograma para o período de 2022 a 2024;
- g) orçamento;
- h) referências bibliográficas.

**4.5.2.1** O projeto não poderá exceder 20 (vinte) páginas (fonte Arial ou *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 e margens padronizadas de 1,5), incluídas as referências bibliográficas.

**4.5.3** Os candidatos terão até 60 (sessenta) minutos para a defesa da produção intelectual e para apresentação da proposta de projeto de pesquisa. O tempo máximo de arguição será de 30 (trinta) minutos.

**4.5.4** Nesta etapa será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar proposta de projeto de pesquisa que não se enquadre em uma das três linhas de pesquisa do PPGCM; e/ou
- b) não atingir nota mínima 7 (sete).

#### **4.6 Da arguição**

**4.6.1** A arguição será realizada sob a responsabilidade da banca examinadora, tendo por finalidade complementar informações sobre a defesa da produção intelectual e a proposta de projeto de pesquisa, bem como melhor identificar o perfil do candidato.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1** Todas as etapas terão pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Para a obtenção da classificação final dos candidatos, utilizam-se os pesos em conformidade com o exposto no quadro a seguir:

<b>ITEM</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>PESO</b>
<b>A</b>	Análise do currículo	60%
<b>B</b>	Proposta de projeto de pesquisa	20%
<b>C</b>	Defesa da produção intelectual	20%
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>

**5.2** O resultado final será homologado em ordem alfabética e a classificação final será indicada ao lado do nome de cada candidato.

**5.3** Em caso de empate, para efeito de classificação, será observada a seguinte ordem de critérios de desempate:

- a) 1ª nota mais alta na análise do currículo;
- b) 2ª nota mais alta na proposta de projeto de pesquisa;
- c) 3ª maior número de publicações de primeira autoria no período avaliado.

**5.3.1** Persistindo o empate, será considerada a pontuação mais alta entre os candidatos no último ano do quadriênio.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1** O resultado final será homologado em ordem alfabética dos candidatos e publicado no site do PPGCM até dia 15 de março de 2022.

**6.2** Compete à Reitoria da Univates a homologação do resultado final do presente processo seletivo, com base no relatório encaminhado pela banca examinadora.

## **7. DA EFETIVAÇÃO DO CANDIDATO**

**7.1** A efetivação do candidato classificado no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes e únicos requisitos:

- a) ser integrante do Quadro de Carreira Docente da Universidade do Vale do Taquari - Univates;
- b) não fazer parte do corpo permanente em outro PPG.

**7.2** A eventual desistência temporária ou definitiva do candidato aprovado e classificado no processo seletivo de docente para o PPGCM e chamado a assumir o cargo deve ser informada pelo candidato, por escrito, para a coordenação do PPGCM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento do resultado da seleção.

**7.3** Em caso de desistência temporária, o candidato desistente passa para o último lugar da lista de candidatos aprovados e classificados.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A inexatidão das afirmações e irregularidades na documentação eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e do processo seletivo de docente.

**8.2** O prazo para interposição de recursos será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data e do horário da divulgação do resultado final.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPGCM, com assessoramento técnico, conforme necessidade.

**8.4** Informações podem ser obtidas pelo e-mail [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br)

## **9. DO ANEXO**

**9.1** É parte integrante deste Edital o Anexo 1 – Critérios para Pontuação do Currículo.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

### ANEXO 1 – Critérios para Pontuação do Currículo

Obs.: a planilha deve ser acessada pelo [link](#) e o *download* deve ser feito para realizar o preenchimento.

Os documentos comprobatórios deverão estar ordenados e numerados conforme a planilha de pontuação, em formato *Excel*.

Artigos científicos	
Fator de Impacto (FI)	Pontuação
FI ≥ 4,0	100 pontos
FI ≥ 3,0 e <4,0	85 pontos
FI ≥ 2,0 e <3,0	70 pontos
FI ≥ 1,2 e <2,0	55 pontos
FI ≥ 0,6 e <1,2	40 pontos
FI > 0,0 e <0,6	20 pontos

Editora	Pontuação
Editoras internacionais com corpo editorial = CL4	50 pontos
Editoras nacionais com corpo editorial = CL3	40 pontos
Editoras universitárias e afins = CL2	20 pontos
Outras editoras = CL1	Não pontua
CL1 - CL4 = Capítulos Livros	
Livros (organizado)	
Editoras	Pontuação
Editoras internacionais com corpo editorial = L4	70 pontos
Editoras nacionais com corpo editorial = L3	50 pontos
Editoras universitárias e afins = L2	40 pontos
Outras editoras = L1	20 pontos
L1 - L4 = Livros L	